



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 9/70

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para atender ao pagamento de despesas com a reforma da Matriz de São Bartolomeu.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.1.0-02 Reforma do Paço Municipal (Parcial). Cr\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de _____ de 1970

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 1 de 8 de 1970

Prefeito Municipal

Presidente A

A Comissão de Justiça

Secretário

Em, 1/8 /1970

Presidente A

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 8 de Agosto de 1970

Presidente A

APROVADO em terceira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 1970

Presidente A